UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

RODRIGO DIAS FERNANDES

ESTUDO DO CONHECIMENTO PRÉVIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO COMPLEXO PRISIONAL DE PINHEIROS-SP

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA 2015

RODRIGO DIAS FERNANDES



ESTUDO DO CONHECIMENTO PRÉVIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
NO COMPLEXO PRISIONAL DE PINHEIROS-SP



EDUCAÇÃO À

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do Título de Especialista na Pós Graduação em Ensino de Ciências — Polo de Itapevi - SP, modalidade à distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira.

Orientador: Prof. Me. Henry Charles Albert David Naidoo Terroso de Mendonça Brandão.

MEDIANEIRA 2015



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Especialização em Ensino de Ciências



TERMO DE APROVAÇÃO

ESTUDO DO CONHECIMENTO PRÉVIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO COMPLEXO PRISIONAL DE PINHEIROS-SP

Por

RODRIGO DIAS FERNANDES

de	2015 c	omo
a no	Curso	de
dade d	de Ensir	10 а
pus Me	edianeir	a. O
rofess	ores ab	aixo
trabalh	o	
randão		
	dade o pus Me professo trabalh	a no Curso dade de Ensir pus Medianeira professores ab trabalho

UTFPR - Campus Medianeira

Dedico este trabalho a todas as pessoas que direta e indiretamente, de alguma forma, me ajudaram na conclusão de mais esta etapa de vida. Em especial dedico aos meus pais e à todas as pessoas que trabalham nos sistemas penitenciários do Brasil.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos.

Aos meus pais, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do curso de pós-graduação e durante toda minha vida.

A meu orientador professor Me. Henry Charles Albert David Naidoo Terroso de Mendonça Brandão pelas orientações ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço aos professores do curso de Especialização em Ensino de Ciências, professores da UTFPR, Campus Medianeira.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grato a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

RESUMO

FERNANDES, Rodrigo Dias. **ESTUDO DO CONHECIMENTO PRÉVIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO COMPLEXO PRISIONAL DE PINHEIROS-SP**. 2015. número de folhas 64. Monografia (Especialização em Ensino de Ciências). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2015.

Este trabalho teve como temática a aplicação da Educação Ambiental em sala de aula de presídio, cujo o intuito foi o de mitigar aspectos inerentes à questão ambiental vigente do Estado de São Paulo, ou seja, a falta d'água, maus hábitos como o de não separar lixo, jogar em qualquer lugar bitucas de cigarro, economizar energia elétrica, entre outros. O presente trabalho oferece ao leitor uma leitura histórica da evolução dos presídios em São Paulo, bem como o comparativo com os de outros países, apresenta os regimes de internação existentes e utilizados e aponta a evolução tecnológica que se faz através do uso das tornozeleira eletrônicas que permitem ao usuário a prisão domiciliar sem prejuízos ao seu trato econômico no que tange continuar a trabalhar. O referido estudo contou com levantamento diagnóstico do conhecimento pré-existente dos reeducandos encarcerados do Presídio de Pinheiros na cidade de São Paulo, assim após questionário aplicado pode-se mensurar este mesmo conhecimento e a partir daí, traçar-se a escolha pelos trabalhos a serem desenvolvidos junto aos reeducandos posteriormente para que assim se possa reeduca-los a ativamente reenserí-los ao convívio social ao término de seu encarcere. Durante o presente trabalho teve-se uma demanda de tempo prejudicada entre uma aplicação de questionário e a segunda fase do trabalho que seria a atividade de E.A. - Educação Ambiental a ser desenvolvida e devidamente fotografada e mensurada. Nesta etapa a atividade seria uma dinâmica para ensino das questões ambientais envolvidas e concomitante sensibilização para fazer os reeducandos refletirem seus atos. Mesmo não obstante o almeiado resultado, sabe-se ser possível tornar realidade a aplicação de projetos como este, uma vez que não são custosos e não requerem tantos materiais, além de o mínimo possível para início dos trabalhos já é pré-existentes em Complexos Penitenciários, como as salas, livros, iluminação, espaço e mídia como projetores e computadores. O estudo mostrou-se um desafio fascinante uma vez que se pode operar em situações onde muitos não teriam coragem, ou até mesmo nenhum interesse em fazê-lo.

Palavras-chave: Gestão Prisional; Meio Ambiente; Desperdício de Água; Reeducando.

ABSTRACT

FERNANDES, Rodrigo Dias. PRIOR KNOWLEDGE STUDY OF ENVIRONMENTAL EDUCATION IN PRISON COMPLEX OF PINE-SP. 2015. number of sheets 64. Monograph (specialization in science education). Federal Technological University of Paraná, Medianeira, 2015.

This work had as its subject the implementation of environmental education in the classroom of Presidio, whose purpose was to mitigate aspects inherent in the current environmental issue in the State of São Paulo, namely, the lack of water, bad habits such as not separating garbage, play anywhere cigarette butts, save electricity, among others. The present work offers the reader a historical reading of the development of prisons in São Paulo, as well as the comparison with those of other countries, presents the existing internment and schemes used and points the technological evolution that is done through the use of the electronic ankle bracelet that allows the user to house arrest without damage to its economic deal with respect to continue working. The study relied on pre-existing knowledge of diagnostic survey apprentices imprisoned pine prison in the city of São Paulo, so after questionnaire applied one can measure this same knowledge and from there, drawn to choose for the work to be developed together with apprentices later so that it can re-educate them to actively reenserí them to socialize at the end of your jail. During this work had a demand of time hampered between questionnaires and the second phase of work that would be the activity of E.A. - environmental education to be developed and properly photographed and measured. In this step the activity would be a dynamic teaching of environmental issues involved and concomitant awareness to make the apprentices reflect their actions. Even despite the sought result, be possible to achieve the implementation of projects like this, since they are not costly and do not require so many materials, in addition to the minimum possible for start of work is already in Prison Complexes, such as pre-existing rooms, books, lighting, space and media as projectors and computers. The study showed a fascinating challenge since it can operate in situations where many would not have courage, or even any interest in doing so.

Keywords: Prison management; Environment; Waste of water; Re-educating.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Planta da Casa de Correção	.19
Figura 2 – Crescimento da polução Carcerária de São Paulo	.22
Figura 3 – Divisão Administrativa das polícias do Estado de São Paulo	.23
Figura 4: Tabela de Decomposição dos Materiais dispostos na Natureza	.60

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – O que é Educação Ambiental?	53
Gráfico 2 – O que é Cisterna?	54
Gráfico 3 – Por que a reciclagem de Garrafas PET's é necessária?	55
Gráfico 4 – Racionamento de Água na unidade Prisional	56
Gráfico 5 – Sobre a Economia de Energia Elétrica	57
Gráfico 6 – Necessidade de Coleta Seletiva do Lixo	58
Gráfico 7 – Relação Ecológica de pragas Urbanas	59
Gráfico 8 – Sobre a Destinação Correta dos Resíduos	59
Gráfico 9 – Destinação Final de Restos Alimentares	61

LISTA DE IMAGENS

Foto 1 – Penitenciária do Estado	20
Foto 2 – Bloco Masculino Carandiru	20
Foto 3 – Complexo Carandiru	21
Foto 4 – Tornozeleira Eletrônica	49
Foto 5 – Tornozeleira Eletrônica	49
Foto 6 – Complexo de Pinheiros	51
Foto 7 – Centro de Detenção Provisória - CDP – III de Pinheiros	51
Foto 8 – Pavilhão de Convívio	51
Foto 9 – Sala de Aula no CDP – III	51

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1 MODELO EDUCATIVO	15
2.2 LEVANTAMENTO HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL DE SÃO PAULO	16
2.2.1 Comparando Sistemas Prisionais	23
2.3 DESMATAMENTO AMBIENTAL	24
2.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
2.5 EDUCANDO O REEDUCANDO	30
2.5.1 Aplicação de Dinâmica	
2.5.2 Dinâmica do Novelo de Lã	31
2.6 LEGISLAÇÃO	
2.6.1 Sobre a lei de educação ambiental n. 9.795	32
2.6.2 A responsabilidade do estado, (Lei de execução Penal)	33
2.6.3 Tipos de Regimes de Cumprimento de Pena	37
2.7 SISTEMA PENSILVÂNICO	38
2.8 SISTEMA AUBURNIANO	39
2.9 SISTEMA PROGRESSIVO	40
2.10 REGIME FECHADO	
2.11 REGIME SEMIABERTO	44
2.12 REGIME ABERTO	
2.13 REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO – RDD	
2.14 EDUCAÇÃO AMBIENTAL X EDUCAÇÃO PRISIONAL	46
2.14.1 Tornozeleira Eletrônica	47
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	49
3.1 LOCAL DA PESQUISA	
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	
3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	
3.4 ANÁLISE DOS DADOS	51
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	
5 CONCLUSÃO	
REFERÊNCIAS	62
APÊNDICE A - Questionário referente a sustentabilidade prisional	

1 INTRODUÇÃO

Este estudo teve como objetivo analisar a relação entre o reeducando e seu conhecimento, com o meio ambiente, propondo soluções alternativas de sustentabilidade em seu entorno. Utilizando a Educação Ambiental como ferramenta para a proposta de aprendizagem.

E não apenas com auxílio da E.A. – Educação Ambiental mas sob a cunha do sistema educacional penitenciário, no qual requer a necessidade de uma leitura sobre legislação pertinente, a situação interna da penitenciária, uma vez que apesar da ideia do estudo ser benéfica a própria entidade, esbarram-se em situações administrativas para que se possa executar o estudo dentro do presídio e não só isso se deve inserir neste trabalho algumas realidades que servirão de comparação entre a forma de condução de penitenciárias brasileiras frente as do planeta. A escolha do estudo teve como fator decisivo a sistemática situação do problema ambiental das super lotações nas carceragens bem como, devido a questão ambiental vigente, da qual a mais impactante sendo a falta de água que a cidade de São Paulo vem enfrentando e concomitantemente a necessidade de reinserção à sociedade dos futuros ex-detentos, observou-se a necessidade de reeducar os educandos encarcerados para que estes possam através de uma nova ótica obter melhores resultados nesta sua jornada a reinserção e nova oportunidade de vida. E assim sucessivamente mitigar o desperdício de água dentro das penitenciárias e não só isso; gerar uma cadeia de ações que realmente diminuem vários maus hábitos que no final das contas impactam o ambiente como um todo.

Despertar nos gestores e internos de tais estabelecimentos prisionais, uma mudança de comportamento para o reaproveitamento e o consumo consciente diários de água e alimentação, preservando assim o meio ambiente, patrimônio e impostos empregados da população. Contudo justifica-se a escolha do tema relacionado à educação ambiental junto ao sistema prisional, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio (ENCCEJA), à quebra de paradigmas das aulas e métodos tradicionais de ensino, uma vez que se pode ampliar a aprendizagem desses alunos de forma significativa para a construção da aprendizagem crítica com sentimento de pertencimento ao mundo e contexto sustentável.

Diante desse cenário, a Educação Ambiental pode ser um dos instrumentos para promover à mudança comportamental nesse nicho social, no caso a população carcerária, porém antes de tudo, vê-se que a sociedade é passiva, nessas situações. Então o intuito de acelerar esse processo será através de estudos como este, que possibilitem a curiosidade de outros que queiram pesquisar, cujo o intuito recaia em reforçar este estudo assim até chegar o dia em que torne-se parte integrante do sistema prisional como um todo.

Portanto o objetivo desta monografia foi analisar e tentar demostrar o desperdício de água e alimentos nos Centros de Detenção Provisória da SAP (Secretaria da Administração penitenciária), juntamente com a Secretaria de Segurança Pública, subordinadas ao governo do estado de São Paulo. E especificamente Verificar a viabilidade da implantação da Educação Ambiental no meio prisional paulistano e assim mitigar os desperdícios supra citados.

Explorar diversos recursos para a utilização da Educação Ambiental em sala de aula.

Conhecer o perfil do reeducando ("preso encarcerado"), fazer um levantamento de seus conhecimentos prévios, conteúdos aprendidos e linguagem utilizada pelos professores.

Propor novas metodologias enfatizando a eficácia da Sustentabilidade e Educação Ambiental no processo ensino/aprendizagem.

Mas não apenas isso o estudo passará ainda pelos tipo de regimes de pena como Sistema Pensilvânico, Sistema Auburniano, Sistema Progressivo, Regime Fechado, Regime Semi-aberto, Regime Aberto e Regime Disciplinar Diferenciado.

Este trabalho ainda contará com apresentação de resultados obtidos no decorrer da execução do estudo propriamente dito.

Não obstante a ideia central do estudo, este ainda pretende trazer ao leitor sendo este do segmento ou não, uma humilde contribuição quanto ao aspecto da atualidade no tangente do regime de cumprimento de penas; exemplo a tornozeleira eletrônica. Os resultados através de pesquisa cujos os apontamentos foram extraídos através da aplicação de questionários que gerou dados transformados em informação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ao se iniciar a referida fundamentação, buscou-se o entendimento de alguns termos utilizados para o presente estudo, onde, segundo o dicionário Aurélio Sustentabilidade é:

- 1. é um conceito sistêmico, relacionado com a continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade humana.
- 2. Propõe-se a ser um meio de configurar a civilização e atividade humanas, de tal forma que a sociedade, os seus membros e as suas economias possam preencher as suas necessidades e expressar o seu maior potencial no presente, e ao mesmo tempo preservar a biodiversidade e os ecossistemas naturais, planejando e agindo de forma a atingir pró-eficiência na manutenção indefinida desses ideais.
- 3. A palavra sustentabilidade significa continuidade das economias e a preservação da Fauna e Flora.

A partir de uma reflexão com base nas práticas sócio ambientais, entre outras opções, sugere-se a adoção da educação ambiental, para se pensar nas mediações entre conhecimento e prática sustentável. Além da razão sustentabilidade, utiliza-se da práxis da educação ambiental para se pensar essa relação entre conhecimento, práticas com cunho de ensino formal e não informal. Segundo QUINTAS, J. S., Salto para o Futuro, 2008,

A Educação Ambiental deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais. diferentes contextos em socioambientais do país, intervenham de modo qualificado tanto na gestão do uso recursos ambientais dos quanto concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.

E as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, no Art. 2°. A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

2.1 MODELO EDUCATIVO

A relevância de estudos como este se dá por meio de criação de alternativas que possibilitem apresentar soluções para a gestão ambiental e corpo docente e aos usuários de todo o sistema prisional no caso os internos (alunos), diante da carência de mobilizar o aluno para que este possa pensar e agir percebendo sua realidade cotidiana, assim como os objetos que estão à sua volta, no exercício do que existe na sua cultura, podendo criar condições para uma qualidade de vida melhor. Talvez a incorporação do ensino aliado à sustentabilidade, cunho deste trabalho, tendo a interação pedagógica da Educação Ambiental na formação do ENCCEJA, sendo uma das ferramentas inerente a Educação Contemporânea.

Teve a necessidade de encontrar atividades que motivem ao reeducando bem como, com interação junto às teorias de ensino\aprendizagem em Educação Ambiental, além de, considerar a relevância do estudo da História da Sustentabilidade, dos 5¹R's, da logística reversa.

Com este estudo, pretendeu-se produzir e construir novos conhecimentos, ou ao menos atualizar o leitor sobre práticas contemporâneas ambientais, pois a prática ambiental se desenvolveu com a relação entre teoria e prática, enfatizando a forma de atuação na relação estado-aluno/reeducando, propiciando interação entre ambos e a troca de experiências e conhecimento.

A população carcerária tem como foco principal o cumprimento de sua pena, e segundo a LEP (Leis de Execução Penal, LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.) "A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou

¹ Os 5 R's são RECICLAR, REDUZIR, RECUSAR, REPENSAR e REUTILIZAR.

decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado", ou seja, promover a reintegração do sentenciado à sociedade e, portanto condizente com a sessão V do Art. 17 ao 21 que diz ao respeito a assistência educacional do preso: A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado, o ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa, o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico, parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição, as atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados, em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

2.2 LEVANTAMENTO HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL DE SÃO PAULO

Vale ressaltar que, por se tratar da própria história, deve-se explicar como era a nível Brasil e assim por diante até chegar ao de São Paulo.

Assim sendo, no Brasil, até 1830, não existia um Código Penal brasileiro, pois o país ainda pertencia à Portugal, ou seja, era colônia portuguesa. Portanto submetia-se às Ordenações Filipinas, logo trazia o rol de crimes e penas que seriam aplicados aqui no Brasil. À Título de exemplo:

As penas, eram as de morte, degrado para as galés e outros lugares além de, penas corporais (como açoite, mutilação, queimaduras), confisco de bens e multa. Outras penas, como humilhação pública do réu; em suma, não existia a previsão do cerceamento e privação de liberdade, haja visto que as ordenações são do século XVII e os movimentos reformistas penitenciários só começam ao final do século seguinte. Os estabelecimentos prisionais do Brasil seguiam o antigo entendimento de prisão como meio de evitar a fuga para a pena que viria ser aplicada.

Um pouco antes em 1824, a partir da nova Constituição, o Brasil começa a reformar seu sistema punitivo:

Baniu-se as penas de açoite, a tortura, o ferro quente e outras penas cruéis, mas claro esse banimento não foi totalitário, pois os escravos ainda as sofriam; objetivou-se que as cadeias devem ser "seguras, limpas e bem arejadas havendo diversas casas para a separação dos réus, conforme a circunstâncias, e natureza dos seus crimes".

Então a partir de 1830, ao advento do Código Criminal do Império, a pena de prisão é introduzida no Brasil, de duas maneiras:

A prisão simples e a prisão com trabalho (esta segunda, podia ser perpétua). O Código não definiu nenhum sistema penitenciário específico, este deixou livre a definição desse sistema e do regulamento a ser seguido, deixando a cargo dos governos de províncias da época.

Com o novo Código Criminal, a pena de prisão passa a ser predominante no rol das penas, porém ainda existiam as penas de morte e de galés -> (trabalhos forçados e também poderia ser perpétua).

As penitenciárias do Brasil eram precárias e tinham variados problemas; a Lei Imperial de 1º de outubro de 1828, cria as Câmaras Municipais e, entre suas atribuições, têm em seu art. 56 o seguinte:

"Art. 56. Em cada reunião, nomearão uma comissão de cidadãos probos, de cinco pelo menos, a quem encarregarão a visita das prisões civis, militares, e eclesiásticas, dos cárceres dos conventos dos regulares, e de todos os estabelecimentos públicos de caridade para informarem do seu estado, e dos melhoramentos, que precisam".

As visitações nas prisões feitas através dessas comissões resultavam na produção relatórios relevantes para a tentativa de sanar questão prisional do país na época, trazendo a realidade lastimável desses ambientes dos locais de presídio. O primeiro relatório da cidade de São Paulo, datado em abril de 1829 já tratava de problemas que até hoje existem em qualquer presídio brasileiro não sendo "privilégio" do Estado de São Paulo, como a falta de espaço para os encarcerados, condenados e aqueles que ainda aguardavam julgamento ocupando a mesma cela, estão misturados. Já no relatório de setembro do mesmo ano, a situação relatada pela comissão foi pior ainda:

O ambiente foi descrito, imundo e cheio de fumaça, deixou-se claro que os presos faziam pequenos objetos (pentes, colheres) com chifres de boi. Realmente um ambiente sórdido. Precariedade na assistência médica, alimentação ruim e pouca, mistura de presos condenados e não condenados, falta de água, acúmulo de lixo, fizeram a comissão concluir que tal ambiente era "o miserável estado da Cadeia capas de revoltar ao espírito menos philantropo".

Nos anos seguintes os relatórios apresentam, em sua maioria, a mesma realidade, criticando a precariedade dos estabelecimentos prisionais, constando ofensa clara à Constituição de 1824, que trazia instituições prisionais "limpas, seguras e bem arejadas...", no relatório de 1841 a comissão já tratava a Cadeia como uma "escola de imoralidade ereta pelas autoridades, paga pelos cofres públicos".

A comissão desse ano apresenta um olhar mais crítico, colocou inclusive sugestões para a futura Casa de Correção de São Paulo (inaugurada em 1852) assim como propostas imediatas, como tirar daquele ambiente os presos considerados "loucos", (é válido salientar que o linguajar usado entre aspas era o da época) a separação dos demais presos por ambientes e a melhoria na higiene e na alimentação.

Ficou claro que a "Casa de Correção" não corrigia, ou seja, não mudava nem melhorava ninguém, os tipos de presos eram:

Condenados à prisão com trabalho, prisão simples, presos condenados às galés, presos correcionais (não sentenciados) como também vadios, mendigos, desordeiros, índios, africanos "livres" e menores.

Mas só a partir de 1870 que começam as críticas a Casa de Correção de São Paulo e principalmente ao sistema de Auburn (Nova Yorque - EUA) que era adotado; este por se tratar trabalho fora da cela, trabalho duro e em silêncio, se justificava no pensamento de que o ócio e vícios é o avesso do mundo do trabalho, portanto a regeneração vinda através de meditação mudança na alma enquanto se trabalha duro e em silêncio (este sistema penitenciário *auburiano* ficou conhecido como *silent system* - sistema silencioso). Até então, no Brasil, marcado pela escravidão, assim o sistema Auburn se encaixava muito bem com a mentalidade da época. Tinha-se ainda o sistema da Filadélfia e o Irlandês.

Aqui faz-se um comparativo com modelos prisionais de outros países, pois o Brasil sofria nessa fase influência americana e europeia como por exemplo o projeto da Casa de Correção da Corte proposto pela Sociedade Defensora foi inspirado no

panóptico² de Jeremy Benthan, instituído na Inglaterra no fim do séc. XVIII, esta construção tinha por objetivo controlar o preso permanentemente, de uma torre localizada ao centro, segue imagem da planta para melhor entendimento.

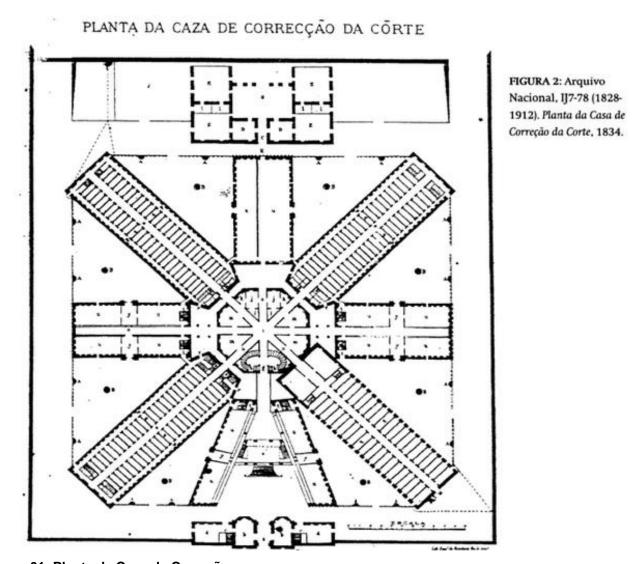


Figura 01: Planta da Casa de CorreçãoFonte: ³ Garamond Universitária Cidade Nova Revista Editora Vários Autores Edição Acervo RJ, 2007.

² Que permite ver todos os elementos ou todas as partes. Modelo de prisão ou de torre de observação, idealizado para que os vigilantes possam facilmente observar todas as partes do edifício ou recinto, sem serem observados. in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013,http://www.priberam.pt/dlpo/pan%C3%B3ptico

³https://books.google.com.br/books?id=yfIFPGh9XxEC&pg=PA150&lpg=PA150&dq=modelo+Auburn+regenera%C3%A7%C3%A30+%C3%A9+de+qual+pa%C3%ADs&source=bl&ots=cfKGj2D0Mq&sig=LXngJxkU1lhG8lHlSyrZTmAeHUc&hl=pt-BR&sa=X&ved=0CElQ6AEwBmoVChMlruLBtObCxwlVhg6QCh0Lxw8t#v=onepage&q&f=false

Em 1905 é autorizada a construção da Penitenciária do Estado, a pedra fundamental foi posta no dia 13 de maio de 1911. Irônico sendo a construção de uma cadeia no dia da abolição da escravatura, mas isto é Brasil. Enfim buscava-se um novo estabelecimento penitenciário de acordo com os termos das disposições do Código de 1890. A seguir imagem da visão geral da Penitenciária do Estado.

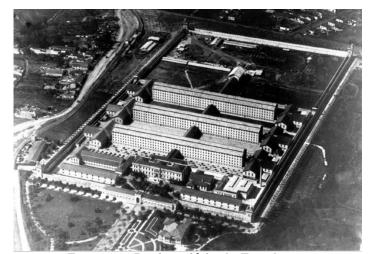


Foto 01: Penitenciária do Estado Fonte: www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php.

E só em 1920 ela é inaugurada, sob o desígnio de estabelecimento prisional modelar à altura do "progresso material e moral" do Estado. Com a realização desse empreendimento, São Paulo "tornaria possível o que nenhum outro estado do país havia ainda conseguido" em termos de cumprimento das disposições do Código Penal de 1890. A foto 02 refe-se á um dos blocos do extinto Carandiru.



Foto 02: Bloco Masculinno do Carandiru

Fonte: www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php.

Nesta foto pode-se observar a decadência do sistema que foi um maiores desastres na história de São Paulo, que devido ao inchaço culminou no massacre do Carandiru, onde atualmente no local existe um parque.

A foto 03 a seguir mostra o Complexo Carandiru no todo este que nasceu e cresceu a partir de 1950 ao redor da Penitenciária do Estado foram construídos a Casa de Detenção (1956), a Penitenciária Feminina da Capital (1973) e o Centro de Observação Criminológica (1983), juntos tornaram-se o Complexo Penitenciário do Carandiru.



Fonte: www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php.

A Casa de Detenção inaugurada em 1956, pelo então governador Jânio Quadros. Inicialmente o projeto previa o abrigar 3.250 presos, mas com o passar dos anos teve sua capacidade máxima ampliada para 6.300. Em 1975 a Casa de Detenção deixou de abrigar apenas os presos à espera de julgamento, e no início de 90 a população chegou a ter picos com até oito mil presos.

Avançando um pouco na história até o começo de 1979, prisões para o cumprimento de penas privativas de liberdade, no Estado de São Paulo, respondiam ao Departamento dos Institutos Penais do Estado - DIPE, assim eram subordinados e o DIPE era um órgão pertencente à Secretaria da Justiça. Através do Decreto nº 13.412, 13/03/1979, que foi editado e transformou o DIPE na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - COESPE, nessa época tinha quinze (15) unidades prisionais. E até 1991 em março, essas unidades prisionais ficaram sob a responsabilidade da Secretaria da Justiça. Sendo assim, somente passou a ser de responsabilidade da segurança pública após março de 91 e assim ficando dezembro de 1992.

Entretanto, o Governo do Estado, entendeu ser essencial estabelecer melhores condições de retorno à sociedade, dos presos, pois o sistema prisional tem características próprias e exige uma adequada solução.

Um sistema carcerário eficiente, dentro de um Estado democrático, onde o direito de punir é consequência da política social, a serviço de toda a sociedade, e fundado nos princípios de humanização da pena, sem se eliminar o quesito de que ao cometer o crime este causou mal e assim teve consequência para além dele também para a sociedade e por isso estava encarcerado para pagar à sociedade e aprender com seus erros e ao retornar não cometer mais crimes.

Devido á esta preocupação, a Lei nº 8209, de 04/01/93, criou e, o Decreto nº 36.463, de 26/01/1993, organizou a secretaria da administração penitenciária - SAP, a primeira no Brasil, a tratar com exclusividade do referido segmento. Assim nascem no Brasil o pensamento de penas alternativas e a reintegração social. E recentemente o Rio de Janeiro também criou uma Secretaria específica para assuntos penitenciários. A seguir dados da população carcerária de São Paulo.

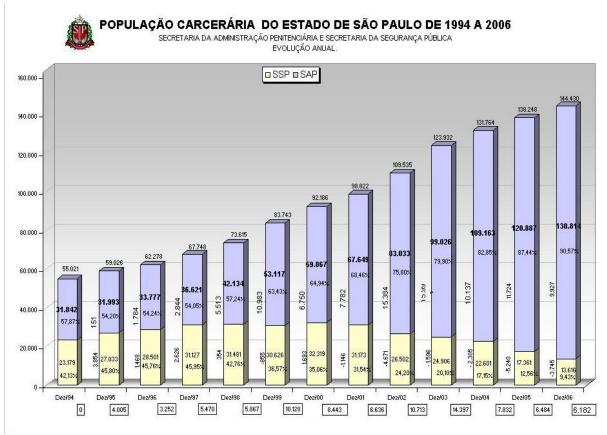


Figura 02: Crescimento da polução Carcerária de São Paulo Fonte: www.sap.sp.gov.br/common/dti/estatisticas/populacao.htm.

A seguir, a divisão das polícias do Estado de São Paulo:



Figura 03: Divisão Administrativa das polícias do Estado de São Paulo Fonte: www.ispcv.org.br.

2.2.1 Comparando Sistemas Prisionais

Pode-se observar através do conhecimento histórico que cada Sistema Prisional é reflexo do Sistema de Governo, de justiça e cultura de cada país e que sendo assim, ficam claras algumas diferenças nesse quesito. Por isso vai-se agora apresentar um outro tipo de sistema prisional de um país chamado Indonésia, que devido as circunstâncias citadas sobre a cultura, justiça e governo praticamente descarta os direitos humanos e o que outros países pensam sobre sua forma de conduzir suas leis.

Dados do referido país:

- ♣População Estimativa 2013 cerca de 251.160.124 habitantes;
- Capital Jacarta;
- Regime político República Presidencialista, divido em 33 províncias;
- ↓Localização entre o sudeste Asiático e a Austrália.

Fonte: pt.wikipedia.org/wiki/Indon%C3%A9sia.

Culturalmente a Indonésia tem cerca de 300 grupos étnicos, cada um com identidades culturais desenvolvidas ao longo de séculos e influenciado por culturas como a indiana, árabe, chinesa e europeia. No regime de governo indonésio o presidente é o chefe de estado e das forças armadas. Onde a província de Aceh por exemplo tem o privilégio de estabelecer um regime judicial independente.

Como exemplo comparativo cita-se o ocorrido com o brasileiro morto na Indonésia por motivo de tráfico de drogas onde, conforme noticiado, apesar dos apelos da presidente brasileira por extradição e clemência para a não morte do brasileiro em questão, afinal no Brasil não existe execuções sumárias por nenhum motivo, mal funciona a prisão perpétua que no Brasil seria de apenas 30 anos e que ninguém hoje em dia cumpre se quer 20 anos na verdade. Sem falar nos crimes do "colarinho branco" os de corrupção cometidos por grandes executivos empresários e políticos principalmente praticamente entram e saem da cela no mesmo dia.

2.3 DESMATAMENTO AMBIENTAL

O desmatamento a nível Brasil é grande, além de grave problema ambiental diga-se desde a época do "descobrimento" e é assim até hoje, pois além de devastar as florestas e os recursos naturais, compromete o equilíbrio do planeta em seus diversos elementos, fogo, água, ar, terra – os solos e subsolos e a interação com o "4homem" incluindo os ecossistemas, e neste ciclo interminável também compromete a economia e a sociedade. Desta forma, toda vez que uma área florestal é removida, se tem aí a prática de desmatamento, que também pode ser chamado de "desflorestamento".

Causas

Embora seja uma ação humana, não é feito ao acaso. Os motivos que provocam ou intensificam essa ocorrência:

_

⁴ no sentido de civilização e ou sociedade.

- a) Expandir a agropecuária: o aumento das áreas e de fronteira agrícola, provocam o avanço das atividades humanas sobre o ambiente natural, faz com que áreas inteiras de matas se transformem em pastagens, campos agrícolas, áreas rurais, com intuito da especulação e valorização financeira;
- b) Mineração: pode não lhe ocorrer isto, mas as áreas são devastadas devido a instalação de equipamentos, locais para armazenamento dos insumos extraídos e o próprio beneficiamento, tais como o ouro, a prata, a bauxita (alumínio), o ferro, o zinco e muitos outros;
- c) Super Demanda de recursos naturais: devido ao aumento exagerado do consumismo, com uma maior procura por matérias-primas e, por conseguinte, dos recursos naturais. Com destaque para a madeira, o óleo de palma e demais elementos;
- d) Crescimento Urbano: a urbanização desenfreada como exemplo na cidade de São Paulo, como no Brasil e no mundo, áreas verdes foram removidas para a construção de moradias, empresas, edifícios, indústrias e tantas outras formas de intervenção do homem sobre o seu espaço;
- e) Queimadas: acidentais ou intencionais, as queimadas criminosas sobre áreas naturais vêm se alastrando, com frequentes notícias a respeito surgindo nos jornais e revistas. Em tempos de estiagem, a vegetação fica mais seca e o fogo alastra-se com maior facilidade, de forma que qualquer faísca, dependendo da localidade, pode provocar uma verdadeira catástrofe.

Consequências do desmatamento

Inúmeras são as consequências e os impactos acarretados pelo desmatamento, pois a intervenção do homem sobre o meio natural certamente culmina em desequilíbrios. Dentre os quais, pode-se citar:

a) Biodiversidade: devido à destruição das áreas verdes ou florestas, o habitat natural de milhares de espécies torna-se escassos, por este motivo ocorre a morte de muitos animais e até mesmo chegam a extinção dos tipos endêmicos, ou seja, aqueles que só se encontram em localidades restritas e específicas, um exemplo de uma área destas é a Caatinga espécies nativas desta área não encontram seu alimento em outras áreas e mesmo as vegetações da caatinga não nascem no sul do país por exemplo. Em suma tal situação traz problemas para a cadeia alimentar e pode impactar até atividades, como a caça e a pesca.

- b) Erosão dos solos: sem árvores ou as matas ciliares, o solo de muitas localidades fica sem proteção, sendo impactado com maior facilidade por agentes erosivos, como a água das chuvas e dos rios e de outros elementos. Com a consequente ⁵erosão, ocorre a perda de muitas áreas.
- c) Morte de rios: a devastação de florestas provoca a destruição, em muitos casos, de nascentes que alimentam rios. Bem como, áreas de encosta, nas margens dos cursos d'água, o aumento da erosão faz com que mais terra e rochas cedam e desçam para o leito dos rios e isso provoca o seu enfraquecimento.
- d) Efeitos climáticos: o clima e as temperaturas dependem das condições naturais. As florestas fornecem umidade para o ambiente, de forma que a retirada destas, implica na alteração climática de muitas regiões ocasionando deseguilíbrios climáticos, além do aumento do efeito estufa.
- e) Desertificação: além das erosões, os solos sofrem com a ausência da vegetação tornando-se áreas áridas devido a falta de umidade proporcionada pelas florestas. Em áreas áridas e semiáridas, pode ocorrer a desertificação, com a perda de nutrientes do solo, além do processo de ⁶arenização, que ocorre em regiões de clima úmido e de solos arenosos.
- f) Perda de recursos naturais: mesmo os renováveis, podem entrar em escassez com o desmatamento. Exemplo: água, madeira, e centenas matérias-primas herbais e ou medicinais retiradas a partir do extrativismo vegetal.

-

⁵ Desgaste da superfície terrestre pela ação mecânica e química da água corrente, das intempéries ou de outros agentes geológicos.

⁶ Consiste no processo de formação de bancos de areia no solo, em um fenômeno equivalente à desertificação, diferenciando-se desta por manifestar-se em áreas de clima úmido e relativamente chuvoso.

2.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Pode-se enxergar a educação ambiental simplesmente como a educação dada em casa antigamente pelos pais, exemplo ninguém deixa a água correndo enquanto escova os dentes antigamente era devido ao gasto e consequente aumento na conta de água, mas agora além deste fator existe ainda o problema da escassez. Então, deve imaginar que este ser humano desde a infância tinha o critério de não desperdiçar fosse pelo motivo que fosse logo pela lógica este mesmo ser humano não fará isto fora de casa. Exemplo deixar a torneira aberta no emprego enquanto higieniza a boca após almoçar. Mas o que se vê são pessoas sem pudor que simplesmente não levam sua educação básica para a vida fora de suas casas, isso foi observado ao se conversar com detentos e ainda até mesmo com colegas de trabalho. Esse desvio comportamental é falha na educação do próprio indivíduo ou falta de valores morais. A esta retórica, não se sabe a resposta e até mesmo não é este o foco do presente estudo, porém tendo em vista esta situação, parte-se daí a necessidade da Educação Ambiental como forma de mitigar este problema. Onde esta, por sua vez se tiver o tempo mínimo necessário para se executar e efetivar o trabalho acarretará na reflexão e, por conseguinte mudança comportamental, assim se espera.

Como visto em diversos trabalhos que citam a frase de Dalai Lama:

Se não podemos modificar o nosso comportamento, como esperar que os outros o façam?

Pode-se entender e explicar em cima da reflexão da frase de Dalai Lama, na atual situação como; se cada um fizer a sua parte, mudar individualmente e verdadeiramente, assim mudar seus maus hábitos deixar de vez o consumismo e pensar mais no próximo, estes pequenos atos melhorarão a vida de todos no planeta afinal ⁷7,3 bilhões de pessoas no planeta e agindo de forma mesquinha e devastadora é obvio que o sistema não suportará e faltará tudo para todos os seres desde água ao alimento passando pelo ar e sabe-se que sem estes mínimos itens a vida como a conhecemos não existirá mais.

_

⁷ http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2015-07/mundo

Para se entender melhor, o que foi descrito apresenta-se do que se trata a educação ambiental tanto no cunho de ferramenta educativa como na estruturação teórica que foi pensada.

A educação ambiental é para ser tratada de forma interdisciplinar, ou seja, trabalhada em todas as matérias escolares de preferência.

A educação ambiental é para ser inserida na vida do ser humano desde a infância através dos país de preferência, mas isso ocorre mais é na escola, por isso não foi colocada como mais uma matéria inserida no currículo escolar, assim enxerga-se a ferramenta para desenvolver ao ser humano o gosto pela vida e a valorização da mesma, através de ações bem pensadas para a efetiva não degradação dos bens ambientais que existem e que sem os mesmos não existiremos. Por isso Genebaldo Dias ao criar seu livro de princípios e práticas de educação ambiental criou uma excelente forma de manual de como utilizar as várias atividades de educação ambiental que nele contem.

Cabe inclusive apresentar-se as formas de legislação pertinente, atualmente existente. Como além da Lei 9.795 de 99 do PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental, e da CF Constituição Federal através dos artigos 222 e 225 tem-se:

Lei 6.938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente

Art. 2º: A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

 X – educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Como se pode ver são 10 incisos, porém, aqui citados o que nos convém, que no caso, é o décimo que fala da educação ambiental.

Sendo assim com o advento da Conferência de Estocolmo, em 1972 a Educação Ambiental acabou se definindo como "elemento essencial para a educação global permanente, dirigida para a resolução de problemas e para a participação ativa, contribuindo para fundamentar os sistemas de educação com

caráter idôneo, realismo e melhor interpretação do meio natural e social, com vistas a facilitar o bem-estar das comunidades humanas." Documento de Tbilisi 1977.

Observando as colocações de TOFFLER, Alvin (1998) com relação ao cenário de transformações da sociedade pela conquista e implementação de tecnologias, sentisse a exigência de uma educação constante, ao mesmo que as transformações da sociedade por causa da depredação e escassez dos recursos naturais também exigem uma educação contínua, acessível e expressa em atividades conscientes e direcionada para mudanças.

Nesse sentido, a educação ambiental em nossa realidade implica em pensar global e agir localmente sobre a educação como um todo, visando o exercício pleno de cidadania.

Princípios Básicos da E. A. – Educação Ambiental

- Considerar o ambiente em sua totalidade, isto é, em seus aspectos naturais e criados pelo homem (político, social, econômico, científica-tecnológico, histórico-cultural, moral e estético);
- Constituir um processo contínuo e permanente através de todas as fases do ensino formal e n\u00e3o formal;
- 3. Aplicar um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, de modo que se adquira uma perspectiva global e equilibrada;
- 4. Examinar as principais questões ambientais do ponto de vista local, regional, nacional e internacionalmente, de modo que os educandos se identifiquem com as condições ambientais de outras regiões geográficas;
- Concentrar-se nas condições ambientais atuais, tendo em conta também a perspectiva histórica;
- 6. Insistir no valor e na necessidade da cooperação local nacional e internacional, para prevenir e resolver os problemas ambientais;
- 7. Considerar, de maneira explícita, os aspectos ambientais nos planos de desenvolvimento e de crescimento;
- 8. Ajudar a descobrir os sintomas e as causas reais dos problemas;

- Destacar a complexidade dos problemas ambientais e, em consequência, a necessidade de desenvolver o senso crítico e as habilidades necessárias para resolver tais problemas;
- 10. Utilizar diversos ambientes educativos e uma ampla gama de métodos para comunicar e adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente acentuando devidamente às atividades práticas e as experiências pessoais. Dias, 2008.

Para Dias, 2008, trabalhar E.A. com informação e sensibilização:

...se a pessoa não é sensibilizada ela não valoriza o que está sendo degradado ou ameaçado. Sem valorização não há envolvimento a sensibilização prepara para as mudanças.

2.5 EDUCANDO O REEDUCANDO

Para embasar a E.A. na educação do reeducando e assim poder observar se obter-se-ia o resultado esperado, ou seja, a mudança comportamental e por conseguinte a diminuição dos desperdícios, optou-se pela aplicação de dinâmica que reverbera na necessidade deste estudo aplicado.

2.5.1 Aplicação de Dinâmica

Para executar a experimentação deste estudo escolheu-se a aplicação da Dinâmica do Novelo de Lã, contudo o sistema prisional não autorizou que fosse fotografado esse momento, apesar de os reeducandos concordarem em assinar o termo de autorização do uso de imagem. Este fato ocorreu devido a mudança de coordenação no sistema prisional da cidade de São Paulo.

Portanto até aqui, o que pode-se fazer é comentar o momento da aplicação da dinâmica bem como explicitar o intuito da mesma.

2.5.2 Dinâmica do Novelo de Lã

Esta é uma conhecida dinâmica prática e divertida além de ter cunho educacional, que remete à reflexão de seus participantes. A seguir apresentação do executar desta dinâmica:

Objetivo: Apresentação nos grupos, conhecimento mútuo, a importância de cada um assumir a parte na vida;

Participantes: 20 pessoas; Tempo Estimado: 10 a 15 minutos;

Material: Um rolo (novelo) de fio ou lã; e **Descrição:** Dispor os participantes em círculo.

O líder toma nas mãos um novelo (rolo, bola) de cordão ou lã. Em seguida prende a ponta do mesmo em um dos dedos da mão de um participante à sua escolha.

Pedir para as pessoas prestarem atenção na apresentação que ele fará sobre a estória no caso a são as mais diversas onde a escolha será para satisfazer ao aprendizado e reflexão desejados, ou seja, a escolha da estória será conforme a necessidade. Aqui para o caso do referido estudo optou-se pela estória do caçador, os animais da florestar, o lenhador, a compradora compulsiva e a árvore central. Logo após se pede para os participantes escolherem seus personagens, se aplica uma etiqueta em cada participante dispostos em círculo e com um participante ao centro do círculo, o que deverá ficar ao centro será a árvore; as etiquetas terão os nomes dos personagens que cada um escolheu.

O líder ou educador fica por fora orientando e observando, a primeira pessoa que tem o dedo amarrado com a lã é orientada a falar o que é o que faz na floresta e escolher um participante para lançar o novelo de lã e assim sucessivamente todos os fios passaram ao redor da árvore, criando uma teia gigante que interliga à todos.

O líder então fomentará na enorme teia o caos:

Exemplo o lenhador desmata, o caçador mata o jacaré, as aves, cobra etc., e estas peles vão para a compradora compulsiva que terá sapatos, cinto, bolsa, blusas tudo com as peles dos pobres animais.

O que ocorre cada animal abatido não sai do círculo, porém estes são levados a puxarem seus fios fortemente cada um puxa de um lado e do outro e assim a árvore é sacudida, pois o participante árvore também terá os fios entrelaçados ao seu redor uma vez rodeado este fica preso sem ter como sair.

Assim demonstrasse o ecossistema sendo destruído, tudo entra em colapso.

Ao término; pedir para as pessoas dizerem:

- O que observaram;
- O que sentiram;
- O que significa a teia;
- O que aconteceria se um tudo aquilo fosse verdade.

Mensagem: Todos somos importantes na imensa teia que é a vida; ninguém pode ocupar o seu lugar. E ninguém vive sozinho ou sem a natureza.

2.6 LEGISLAÇÃO

2.6.1 Sobre a lei de educação ambiental n. 9.795.

Assim o Capítulo primeiro da referida Lei de 27 de abril de 1.999 dispõe e trata da configuração da Educação Ambiental como sendo:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos <u>arts. 205</u> e <u>225 da Constituição</u> <u>Federal,</u> definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

Fonte: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

2.6.2 A responsabilidade do estado, (Lei de execução Penal)

Segundo a Lei de execução Penal a Lei nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984 com Decretos em 2007 e 2011 Decreto nº 6.049, de 2007 e Decreto nº 7.627, de 2011. Em seu Art. 1º que diz:

"A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado."

Bem como no CAPÍTULO II SEÇÃO V Da Assistência Educacional

- Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.
- Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.
- Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)
- § 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)
- § 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

- § 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)
- Art.19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

- Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.
- Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

E ainda em seu artigo 87:

Da Penitenciária

Art. 87. A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Parágrafo único. A União Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir Penitenciárias destinadas, exclusivamente, aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, nos termos do art. 52 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003)

Art. 88. O condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório.

Parágrafo único. São requisitos básicos da unidade celular:

- a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana;
 - b) área mínima de 6,00m2 (seis metros quadrados).
- Art. 90. A penitenciária de homens será construída, em local afastado do centro urbano, à distância que não restrinja a visitação.

Fonte:www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm.

É importante salientar que esta Lei foi ampara pela Lei nº13.163, de 2015 que institui além dos ditames básicos:

- "Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.
- § 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.
- § 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.
- § 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas. "
 - "Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar:
 - I o nível de escolaridade dos presos e das presas;
- II a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;
- III a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;
 - IV a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;
- V outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas."

Fonte: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm

Onde o que se observa é justamente que o estado no caso cita-se São Paulo não consegue se quer garantir o direito ao ambiente salubre de espaço com os 6 m² de área espacial dentro da cela devido as "super" lotações, nesse aspecto é louvável conseguir-se com estudos como este provocar uma mudança comportamental ao que se deseja, uma vez que este reeducando terá de ter uma sobre vontade para mudar já que o meio em que está não lhe é favorável.

Ao esmiuçar mais este tema, ou seja, o da Lei de Execução Penal que em sua criação na década de 80 foi tida como vanguarda, mas hoje em dia não tem funcionalidade desejada em teoria a pena serve para que o interno pague suas

dívidas com a sociedade e se regenere e possa ser devolvido ao convívio social e continue sua vida como cidadão e não na marginalidade.

Ao se observar a situação:

O homem no sentido de civilização; é um ser social, pois convive em grupos. Em virtude disso, originaram-se as normas de conduta para disciplinar comportamento, fazendo com que todos pudessem conviver bem e se preservar os bens mais preciosos da tida sociedade e assim mantinha-se a ordem pública. Nesse contexto, surge também à pena, responsável por punir aqueles que violassem as normas impostas, incluindo-se aqui aquelas de caráter penal. Logo anteriormente as penas foram degradantes, meramente punitivas, só valiam os castigos, com o surgimento dos direitos humanos trouxe-se a questão fundamental onde percebeuse a finalidade da pena. Para melhor enxergar a mudança nas teorias que buscam explicar qual o propósito da pena, segue-se com:

- a) Teoria Absoluta ou Retribucionista;
- b) Teoria Preventiva ou Utilitarista e
- c) Teoria Mista ou Unificadora.

A Teoria Absoluta vê a pena como um fim em si mesmo, ou seja, busca retribuir ao condenado o mal que praticara. Em contrapartida, a Teoria Preventiva visa a prevenção dos delitos, seja uma prevenção geral ou especial. A prevenção geral idealiza a pena como instrumento capaz de evitar o cometimento de delitos pelos cidadãos em geral, em virtude da intimidação causada pela pena e do fortalecimento na fé punitiva da lei. Na prevenção especial, por sua vez, direciona-se ao infrator, atuando preventivamente para que ele sofra as consequências da pena e não volte a transgredir ou delinquir.

Já a Teoria Unificadora, é a junção do que se tem de melhor nas teorias anteriores, acrescentado a elas um senso de justiça social. Conforme Queiroz (2001, apud MIR PUIG)

A pena é conceitualmente uma retribuição jurídica [...], que somente se justifica se e enquanto necessária à proteção da sociedade, vale dizer é uma retribuição a serviço da prevenção feral e/ou especial de futuros delitos.

A última teoria foi escolhida pelo Sistema Penal Brasileiro, através do artigo 59, caput, do Código Penal nos seguintes termos:

Art. 59 – O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime,

bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime.

Não obstante a positivação da Teoria Mista em nossa legislação e na sua adoção pela doutrina e jurisprudência, o que se verifica, na prática, é a ausência do caráter de prevenção da pena em nossa sociedade. Segundo Assis (2007):

Embora não haja números oficiais, calcula-se que, no Brasil, em média, 90% dos exdetentos que retornaram à sociedade voltam a delinquir, e consequentemente, acabam retornando à prisão. Essa realidade é um reflexo direto do tratamento e das condições a que o condenado foi submetido no ambiente prisional, durante o seu encarceramento, além do sentimento de rejeição e de indiferença sob o qual ele é tratado pela sociedade e pelo próprio Estado ao readquirir sua liberdade. O estigma de ex-detento e seu total desamparo pelas autoridades fazem com que o egresso do sistema carcerário se torne marginalizados no meio social, o que acaba levando-o de volta ao mundo do crime, por falta de melhores opções.

2.6.3 Tipos de Regimes de Cumprimento de Pena

O artigo 33 do Código Penal brasileiro estabelece distinção quanto ao regime inicial de cumprimento de pena, condenados a reclusão e detenção.

Art. 33 - A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. A de detenção, em regime semi-aberto, ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado.

- § 1º Considera-se:
- a) regime fechado a execução da pena em estabelecimento

de segurança máxima ou média;

- b) regime semi-aberto a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar;
- c) regime aberto a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado.

A pena do condenado poderá ser cumprida inicialmente em um dos regimes citados acima, quando na sentença o juiz estipula o regime a ser cumprido. Ou o sentenciado poderá ser beneficiado no decorrer de cumprimento da pena, com o sistema de progressão de regime, que deverá seguir alguns requisitos para a concessão dos benefícios para a progressão de um regime mais severo para um mais brando.

No sentido da admissibilidade da observância imediata do regime estabelecido na sentença recorrível e da progressão de regime antes do trânsito em julgado da sentença condenatória é a Súmula 716 do STF:

"Admite-se a progressão de regime de cumprimento da pena ou a aplicação imediata de regime menos severo nela determinada, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória".

2.7 SISTEMA PENSILVÂNICO

O sistema pensilvânico ou de Filadélfia também conhecido como sistema celular. Consiste na reclusão em celas, em constante isolamento, sem direito a trabalho ou a visitas, sendo a leitura da Bíblia indispensável para o arrependimento do recluso. O sentenciado era colocado em exposição aos visitantes, que eram levados para testemunhar o destino daqueles que descumprissem a lei. Nota-se que sua finalidade era preventiva geral.

A primeira prisão a adotar esse sistema foi a de Walnut Street, em 1790. Ela mantinha em isolamento total apenas os reclusos de maior periculosidade. Os outros ficavam em celas comuns e podiam trabalhar em conjunto durante o dia, mas em

completo silêncio. Posteriormente, foram construídas as penitenciárias de Western Penitenciary e a Eastern Penitenciary. Esta era voltada para a punição do indivíduo recebendo várias críticas, consagrando o ócio. Esse modelo se demonstrou inoperante, pois o fim desejado de arrependimento e ressocialização através da oração e meditação não foram alcançados, provocando uma doença chamada de "loucura penitenciária", não sendo alcançada a finalidade ressocializadora.

2.8 SISTEMA AUBURNIANO

Criado em resposta ao sistema pensilvânico, o qual não permitia o trabalho dos presos, este novo sistema passou a permiti-lo, inicialmente nas próprias celas, e mais tarde, em grupos. Tal sistema é também conhecido como sistema de Auburn ou silent system.

O presídio de Auburn, no Estado de Nova Iorque, começou a funcionar parcialmente em 1816. Finalizadas as obras em 1821, com a rígida direção de Elam Lynds, as características deste sistema ficaram mais definidas: abolição do completo isolamento celular, instituição do trabalho obrigatório durante o dia, sob absoluto silêncio, isolamento noturno.

A exemplificar os aspectos negativos deste sistema, se tem a regra do silêncio, proibição de visitas, extinção de lazer e dos exercícios físicos, uma marcante indiferença quanto à educação dos presos, e, principalmente, mão-de-obra barata, tendo em vista que nesta época os Estados Unidos carecia de números de trabalhadores para suprir as exigências da crescente industrialização do país, ficando o homem livre em extrema desvantagem em relação ao homem preso. A inspiração deste sistema era somente por motivos econômicos, estimulando o trabalho prisional. No entanto, mudou a inspiração, mas não conseguiu também atingir o fim ressocializador.

2.9 SISTEMA PROGRESSIVO

Na lição de Damásio de Jesus "o sistema Progressivo surgiu na Inglaterra, no século XIX, atribuindo-se sua origem a um capitão da Marinha Real, Alexander Maconochie". Cezar Roberto Bittencourt adverte que:

"A essência deste regime consiste em distribuir o tempo de duração da condenação em períodos, ampliando-se em cada um os privilégios que o recluso pode desfrutar de acordo com sua boa conduta aproveitamento demonstrado do tratamento reformador. Outro aspecto importante é o fato de possibilitar ao recluso reincorporar-se à sociedade antes do término da condenação. A meta do sistema tem dupla vertente: de um lado pretende constituir um estímulo á boa conduta e á adesão do recluso ao regime aplicado, e, de outro, pretende que este regime, em razão da boa disposição anímica do interno, consiga paulatinamente sua reforma moral e a preparação para a futura vida em sociedade."

Neste sistema constituído por três fases. A primeira consistia em um período de isolamento celular diurno e noturno, no qual o condenado podia estar submetido a trabalho obrigatório. Seguia-se uma segunda fase, sob o regime de trabalho em comum durante o dia e isolamento celular noturno. Nesse período começava o uso das marcas ou vales, que deram nome ao sistema, e para esse fim os reclusos eram divididos em quatro classes: a de prova, a terceira, a segunda e a primeira. A progressão de uma categoria para a outra se fazia mediante a contagem das marcas ou vales obtidos pelos reclusos, que eram atribuídos, a cada dia, observando-se, basicamente, o empenho no trabalho e o comportamento prisional.

O sistema progressivo introduzia uma relativa indeterminação no tempo de cumprimento da pena privativa de liberdade imposta, na medida em que permitia que a duração prevista na sentença fosse reduzida, dependendo do bom desempenho do preso no trabalho e da sua conduta carcerária.

O seu melhor neste sistema, talvez tenha sido por buscar incentivar o senso de responsabilidade dos condenados, colocando em suas mãos o maior ou menor cumprimento das suas penas. O sistema progressivo difundiu-se universalmente,

sendo adotado, com peculiaridades, em um grande número de países, a partir do último quartel do século XIX. Embora a ideia tradicional de emenda, que se manifestava indubitavelmente no período inicial de isolamento celular diurno e noturno, ainda se fizesse presente, já se vislumbrava a modificação desse conceito, que começava a adquirir os contornos do que viria a ser a concepção de reintegração social, ressocialização ou recuperação social dos condenados.

A maior preocupação do sistema progressivo, foi o de propiciar uma gradativa adaptação do preso à vida livre, a educação para o trabalho na tentativa de inserir hábitos que permitissem aos presos ter no futuro uma vida honesta e o incentivo, através de mecanismos institucionais, ao senso de responsabilidade social dos condenados, significavam agregar à ideia de emenda uma série de componentes novos. Vigorou, portanto, nesse período, correspondente à fase inicial de implantação do sistema progressivo em diversos países, um conceito intermediário de ressocialização que se colocava entre a ideia de emenda, de inspiração religiosa e feição retributiva, e a ideia de reintegração social de inspiração positivista. Este sistema progressivo foi dividido em Sistema Progressivo Inglês e Sistema Progressivo Irlandês em razão de suas formas diversas de aplicação.

Sistema Progressivo Inglês divido em três fases:

- 1) Isolamento celular diurno e noturno,
- 2) Trabalho em comum sob regra de silêncio e
- 3) Liberdade condicional.

Sistema Progressivo Irlandês era dividido em quatro fases:

- 1) Reclusão celular diurna e noturna,
- 2) Reclusão celular noturna e trabalho diurno em comum,
- 3) Período intermediário e
- 4) Liberdade condicional.

Vale ressaltar, que o sistema Progressivo, apesar de modificado com o passar dos tempos, é aplicado em vários países, inclusive no Brasil. Os sistemas progressivos contribuíram, e muito, para a individualização da execução penal. No Brasil, por exemplo na redação original do Código Penal de 1940, os condenados à

pena de reclusão sujeitavam-se a quatro fases de progressividade. Primeiramente, o condenado era isolado durante o dia, nos primeiros três meses. Em seguida, desenvolviam atividades laborais em contato com os demais reclusos, porém com isolamento noturno e quando chegavam na metade da pena, se esta fosse igual ou inferior a três anos, ou um terço dela, se superior a três anos, o condenado que apresentasse bom comportamento poderia ser transferido para uma colônia penal ou para um estabelecimento semelhante. A Condicional poderia ser concedida àquele cuja pena fosse superior a três anos, desde que cumpridos os requisitos trazidos no artigo 60.

Luis Regis Prado, discorrendo sobre a evolução dos sistemas progressivos no Brasil, afirma que "A Lei 6.416/1977 introduziu substanciais alterações no sistema progressivo, a saber:

- a) foi facultado o isolamento celular inicial para os reclusos;
- b) foram criados os regimes de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e aberto);
- c) o início do cumprimento da pena poderia dar-se em regime menos rigoroso, observados o tempo de duração daquela e a periculosidade do réu; d) o livramento condicional poderia ser concedido ao condenado à pena privativa de liberdade (reclusão ou detenção) igual ou superior a dois anos."

Hoje em dia, a progressão deve observar o cumprimento de um sexto da pena no regime anterior, bem como se exige a aferição, pelo diretor do estabelecimento prisional, de bom comportamento carcerário por parte do condenado e, ainda, o preenchimento de requisitos relevantes e detectados no caso concreto.

2.10 REGIME FECHADO

Segunda a Lei de Execução Penal nº 7.210/84, o regime penal se cumpre em penitenciária (art. 86). O regime fechado ocupa o primeiro estágio da progressão vertical. É antecedido pelo exame criminológico e pela classificação penitenciária. Este regime destina-se principalmente a condenados dificilmente recuperáveis, isto é, os de fraca adaptabilidade e elevada capacidade criminal. Para o preso à pena de

reclusão que é reincidente o regime inicial, será sempre o fechado. Já se entendeu que, não havendo impedimento expresso, pode ser fixado o regime semi-aberto inicial ao condenado reincidente. Entretanto, a proibição está implícita no art. 33, § 2º, b do Código Penal, que só permite a fixação do regime semiaberto ao "condenado não reincidente".

Se não condenado reincidente, mas aplicada pena superior a oito anos, também será aplicado o regime inicial fechado. O regime inicial não depende exclusivamente da quantidade da pena fixada, mas das circunstâncias judiciais da fixação da pena base, prevista no artigo 59 do Código Penal Brasileiro:

Fixação da pena

- **Art. 59** O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime:
 - I as penas aplicáveis dentre as cominadas;
 - II a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos;
 - III o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade;
- IV a substituição da pena privativa da liberdade aplicada, por outra espécie de pena, se cabível.

Desde que haja fundamentação expressa na sentença, o condenado que tenha péssimos antecedentes, alta periculosidade, desvio de comportamento moral, insensibilidade e perversão, ainda que primário e condenado à pena inferior a quatro anos, deve ficar sujeito ao regime fechado. Para os presos em regime inicial fechado, são destinados às diferentes atividades do processo de ressocialização, tais como: trabalho, instrução, religião, recreação e esporte. Nesta fase devem ser mais freqüentes as visitas do juiz e dos órgãos da Execução Penal.

Também por disposição expressa de Lei, os condenados por crimes decorrentes de organização criminosa devem obrigatoriamente iniciar o cumprimento da pena em regime fechado (artigo 10, da lei nº 9.034/95.)

Terão acesso à segunda fase da progressão vertical os condenados que aderiram ao tratamento, com a decisão do juiz, fundada na proposta da Comissão

Técnica de Classificação e conclusão do exame criminológico (art. 112, parágrafo único da LEP).

2.11 REGIME SEMIABERTO

O semiaberto consiste na segunda fase da progressão de regimes. Nesta fase, o condenado já manifestou o seu consentimento de aderir às normas estabelecidas pelo Estado para a sua reabilitação e reintegração à sociedade. Verifica-se a opção do interno pela mudança de seu comportamento.

A vida em comum dos condenados e as atividades do processo de reeducação se desenvolvem na instituição, mas há contato com o exterior, como prevê o art. 35 do Código Penal Brasileiro. O trabalho externo, a frequência a cursos de instrução escolar e profissional e outras atividades de reinserção social deverão executar-se segundo as técnicas do trabalho social. Funcionários qualificados deverão orientar e assistir o sentenciado no emprego, na escola e na família. As atividades de semiliberdade estão subordinadas à supervisão do juiz, responsável pelo contato do preso com o mundo exterior. E se cumprem sob o regime de confiança. Poderá ainda ser afeto ao regime semiaberto o preso condenado pelo juiz criminal, na hipótese do art. 33, § 2º, letra "b", do Código Penal. Ainda nesta hipótese o Supremo Tribunal de Justiça abrange a oportunidade de adoção ao regime semiaberto:

"É admissível a adoção do regime prisional semi-aberto aos reincidentes condenados a pena igual ou inferior a quatro anos se favoráveis as circunstâncias judiciais".

Sumula 269 do STJ

Vale ressaltar, que os condenados que se enquadram nos requisitos estipulados no artigo 33 do Código Penal Brasileiro, deverão, por lei e justiça, iniciar seu cumprimento de pena, nos regimes estipulados neste artigo, fechado, semiaberto ou aberto.

2.12 REGIME ABERTO

Quando a pena for igual ou inferior a quatro anos, pode o juiz fixar inicialmente o regime inicial aberto. Se o condenado satisfaz esse requisito, é vedado impor-lhe regime mais severo sem qualquer fundamentação. Neste sentido a súmula 719 do Supremo Tribunal Federal diz:

"A imposição do regime de cumprimento mais severo do que a pena aplicada permitir exige motivação idônea".

O pressuposto para o ingresso no regime aberto é a aceitação pelo condenado de seu programa e das condições impostas pelo juiz. Caso o condenado recuse expressamente a aceitá-lo ou se deduza, por seu comportamento, que não os aceita, não será possível a concessão do cumprimento de pena em regime inicial aberto. A progressão de regime mais agravante para o regime aberto dependerá de decisão de juiz, devidamente fundamentado e expostos os requisitos aquisitivos deste direito. O artigo 115 da lei de Execução Penal nº 7.210/84, prevê as condições especiais e gerais em que se cumpre o regime aberto. As condições de caráter geral consistem em medidas de supervisão e assistência. As condições de caráter especial são determinadas pelo juiz consideradas necessárias à recuperação social do condenado.

2.13 REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO - RDD

O isolamento absoluto assegura o encontro do detento com a violência do poder que se exerce sobre ele. Nesse sentido, "o poder é maximizado, posto que não será abalado por nenhuma outra influência. A solidão passa a ser condição primeira da submissão total". Logo em contínua evolução, ou talvez regressão, o isolamento celular (denominado pela doutrina como Regime Disciplinar Diferenciado), modula uma forma original de regime carcerário.

O Regime Disciplinar Diferenciado foi taxado na lei de Execução Penal no artigo 52, instituída em 2003, pela lei 10.792/03:

"Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características:

I - duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada;".

Foi criada em caráter de urgência como uma resposta a grande rebelião orquestrada por uma Facção Criminosa que atua dentro e fora dos presídios do Estado de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e outros Estados. A grande rebelião de 2002, onde mais de 90% dos presos se rebelaram, foi um marco para a implantação do Regime de isolamento absoluto, tendo este regime, a finalidade de isolar presos que possuem alto poder de liderança sobre os demais detentos.

O Regime Disciplinar Diferenciado tem por característica maior, o isolamento total do preso em cela individual sem televisão ou qualquer contato com o mundo externo. O preso neste regime possui uma disciplina totalmente diferenciada, onde não terá nenhum contato com qualquer outro preso, somente com os funcionários do estabelecimento. O Período de banho de sol será de 02 (dois) horas por dia, sem contato com outro detento. Tem direito a vista de duas pessoas por semana, sem contar as crianças, porém sem contato físico, e por período de duração máxima de 02 (dois) horas. Tem o período máximo de duração de 360 (trezentos e sessenta) dias.

2.14 EDUCAÇÃO AMBIENTAL X EDUCAÇÃO PRISIONAL

Com embasamento nas Leis de Educação Ambiental e de Execução Penal, se traçará uma relação de diferenças e análises críticas a serem discutidas e propostas a serem apresentadas para melhorias no sistema educacional/prisional paulista.

Na teoria o preso tem total acesso ao estudo de base curricular os da grade de ensino; fundamental, ensino médio etc. E inclusive os demais assuntos onde se tem revistas livros de direito medicina etc. As salas de estudo são montadas e equipadas, porém na realidade não atinge à todos os presos; exemplo os violentos e analfabetos, existem aqueles que não querem pois não desejam aprender nada. Nesses casos o que se faz? - força-se a situação de ensino aos mesmos, tomando cuidados quanto aos violentos e que muitas vezes recebem suas leituras nas celas. E ainda na prática se vê claramente que não surte o efeito desejado, afinal as cadeias continuam super lotadas a cada dia entram e saem novos meliantes que não se modificaram internamente e continuam na marginalidade e na violência sem contar que por não terem a educação adequados, serem violentos e assim não se ajustarem para o convívio em sociedade não conseguiram emprego. Deve-se entender o lado do empregador também.

Ao visar a inserção da prática de trabalhar educação ambiental concomitantemente ao estudos dos presos, tem-se certeza de que a médio prazo, num mínimo de 2 (dois) anos, se conseguirá mover este interno o reeducando ao estímulo do bem viver entre a sociedade e adequação comportamental reajustados e assim reforça-se a ideia de se continuarem estudos como este que exprimam essa vontade e que assim todo o sistema penitenciário contribua dando mais recursos no sentido de equipamentos para que os educadores possam trabalhar os internos que diminuam-se as burocracias que também freiam a execução de projetos como este. E assim se expandir pelo Brasil, até que se possa chegar ao dia de se mensurar a mudança não só dos internos do presídio escolhido para o estudo, mas sim de todos. Afinal na situação atual, ainda não se tem essa possibilidade.

2.14.1 Tornozeleira Eletrônica

Grande avanço tecnológico que demorou a chegar no Brasil e que consiste num dispositivo eletrônico atrelado à canela do preso e este é monitorado e fica restrita a sua circulação dentro do perímetro que foi designado em juiz, chamado de área de inclusão, serve como forme de remediar a super lotação. Começou em

presos do *White Collar*, presos que cometem crimes de colarinho branco que são aqueles cometidos por pessoas de alta posição social, executivos de grandes empresas e diga-se de passagem os políticos brasileiros.

O funcionamento é monitorado 24hs, por ⁸GPS - *Global Positioning System* sistema de posicionamento global, o preso domiciliar pode sair para trabalhar sempre andará nos mesmos locais pré definidos a cada ocorrência de violação da área de inclusão um operador liga e manda-o retornar à residência devido à violação e se for o caso após várias violações o preso perde a Condicional e volta ao regime fechado.



Foto 04: Tornozeleira Eletrônica instalada no usuário
Fonte:g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/04/veja-como-funciona-tornozeleira-eletronica-usada-por-condenados.html.



Foto 05: Tornozeleira Eletrônica instalada no usuário

Fonte: www.dnt.adv.br/noticias/tornozeleira-eletronica-pode-trazer-economia-ao-sistema-prisional/.

⁸ GPS é um sistema de navegação por satélite com um aparelho móvel que envia informações sobre a posição de algo em qualquer horário e em qualquer condição climática.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Adotou-se procedimentos metodológicos como neste trabalho, primeiramente considerando a importância do Ensino de Ciências e Educação Ambiental como elemento facilitador no processo de mudança comportamental e ensino aprendizagem. Foi realizado uma pesquisa bibliográfica, onde deu-se o embasamento teórico do trabalho, para verificar a utilização da educação ambiental na docência prisional. Em atuação em sala de aula utilizou-se pesquisa de campo, e partindo dessa situação, analisou-se a ação colaborativa e se apresenta melhoria no aprendizado. Com tudo, fundamentou-se na análise do cenário para a implantação de um projeto (objeto de estudo), no levantamento histórico necessário à compreensão de fatos por vezes ignorados sem a obtenção do referido levantamento. Realizou-se entrevistas com o profissional da área de Ciências, e Diretor de Unidade Prisional, bem como, com o auxílio de recurso visual, ou seja, imagens do experimento realizado na unidade prisional, fotografías e registros, além de leituras e pesquisas bibliográficas.

Em suma, a metodologia adotada neste estudo fundamentou-se no levantamento histórico do setor, ou seja o campo estudado que é o sistema prisional, bem como aplicação de questionário diagnóstico para descobrir como está a atenção do encarcerado sobre questões ambientais como exemplo a água tanto quanto o conhecimento prévio apresentado pelos mesmos.

3.1 LOCAL DA PESQUISA

Esta presente pesquisa foi realizada no Centro de Detenção Provisoria III do complexo prisional de Pinheiros, (Foto 1), zona oeste da cidade de São Paulo, localizado na Avenida das Unidas, 1230 — Vila Leopoldina, cuja a unidade tem a capacidade para comportar em regime fechado 572 detentos e conta hoje com aproximadamente 1529 presos provisórios. Nesta unidade, conta-se com 04 pavilhões de convívio, enfermaria, setor de trabalho, escola e setores administrativos. A seguir fotos da localidade.





Foto 06 : Complexo de Pinheiros Foto 07 : CDP III de Pinheiros Fonte: www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=fotos+cdp+3+pinheiros.





Foto 08 : Pavilhão de Convívio Foto 09 : Sala de Aula, CDP III

Fonte: www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=fotos+cdp+3+pinheiros.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população que foi pesquisada é composta por detentos na sua totalidade de presos primários, ou seja, pessoas que cometeram ou foram presas uma única vez. Os participantes que serão analisados serão os pertencentes ao ensino educacional da unidade que são em torno 40 a 60 presos. A seleção se dá pelo bom comportamento do interno.

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados deu-se por meio de questionário, entrevista e observações supervisionadas, aplicadas e previamente autorizadas pela atual gestão de unidade prisional.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Estes dados coletados foram organizados em tabelas e serão dimensionados em tabelas comparativas aos de educação formal em escola pública a definir ou segundo índices da secretaria de educação. A seguir se tem os resultados dos questionários aplicados na primeira fase do estudo.

Segundo o objetivo da aplicação do questionário; identificar qual a visão da população carcerária sobre a educação ambiental bem como o da questão ambiental vigente entre elas a água, a alimentação e o lixo. Para ver o conteúdo de perguntas do questionário (Ver Apêndice A).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir os resultados apresentados da primeira etapa do estudo representados graficamente possibilitando o melhor entendimento e visualização ao leitor. Resultados estes obtidos da aplicação de questionários que visavam obter-se, ou seja, saber qual a compreensão dos reeducandos em relação à questão ambiental, resultados estes que ao compilar-se e transformá-los em gráficos para facilitar a interpretação, conforme citados abaixo, no qual o gráfico 1 revela o que é a educação Ambiental para os referidos reeducandos. Para ver o conteúdo de perguntas do questionário aplicado que originou os resultados dos gráficos a seguir (Ver Apêndice A).

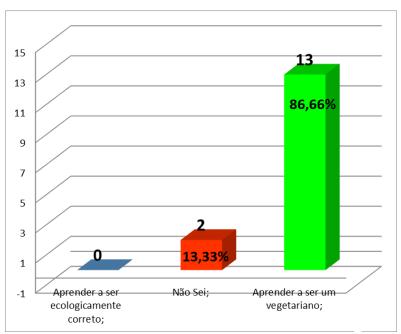


Gráfico 01: Para você o que é Educação Ambiental? Fonte: Autoria própria.

De acordo com o gráfico 01, pode-se observar que aproximadamente 87% das pessoas não apresentaram conscientização sobre a temática da educação ambiental algo em torno de 13% não possui conhecimento sobre o tema prioritário que é a questão ambiental. No cunho do trabalho faz-se a necessidade do uso das ferramentas de educação ambiental para poder começar a pleitear a mudança comportamental nessa população carcerária.

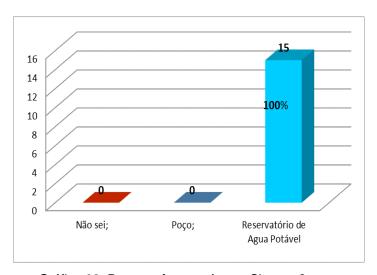


Gráfico 02: Para você o que é uma Cisterna? Fonte: Dados coletados pelo Autor.

Já para o questionário, referente à questão 2, perguntou-se aos detentos se os mesmos sabiam o que é uma cisterna. De acordo com os resultados obtidos, percebeu-se que todos os detentos têm consciência sobre o que é e a finalidade de uma cisterna. Desta forma, pode-se afirmar que, embora os mesmos não apresentem uma compreensão total sobre o assunto da educação ambiental, mas parcialmente apresentam uma noção sobre alguns aspectos dentre a área.

Em continuidade a pesquisa, a questão 3 refere-se sobre a consciência do reaproveitamento das embalagens pet, conforme o gráfico 3 a seguir:

Neste aspecto, o trabalho foi direcionado fundamentalmente ao trato e para não deixar haver desperdício.

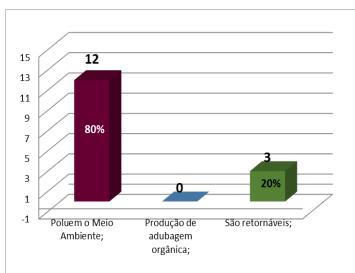


Gráfico 03: A reciclagem ou reaproveitamento de garrafas pet's, oriundas de alimentações externas das visitas dos reeducandos é necessária por quê?

Fonte: Dados coletados pelo Autor.

Ao se observar o gráfico, percebeu-se que 80% dos detentos possuem um entendimento sobre a consequencia que as garrafas Pet podem originar em não se realizar sua reciclagem. Entretanto, 20% dos entrevistados afirmam que sua importancia de reaproveitamento se deve ao fato único em que as mesmas são retornáveis. Em reforço à ideia Mano, (2005 p.135) exprime a reciclagem como:

A reciclagem é o resultado de diversas atividades. como coleta, separação processamento, através das quais matérias aparentemente sem valor servem matéria prima na manufatura de anteriormente feitos como matéria prima virgem. Ocorre quando a recuperação dos resíduos for técnica e economicamente viável e higienicamente utilizável, e quando as características do material forem respeitadas. Formulações apropriadas podem transformar uma fração de plástico reciclado, sem atrativos mercadológicos, em um produto alternativo que permita o desenvolvimento sustentável, tal como definido pela ONU.

Se levasse-se em conta que, o tempo de uma garrafa PET levará para se decompor no ambiente é de mais de 100 anos, porém na literatura ainda há discuções sobre esse tempo uma vez que não existe bactéria para decompor esse material, alguns autores consideram-no com período indefinido. E que todos os dias se vê boiando no Rio Tietê centenas de PET's, só este fato já é justificativa para se reciclar. Afinal a cada chuva, a junção dessas garrafas e o lixo entopem galerias acelerando o processo de enchentes na cidade e o transbordamento dos rios.

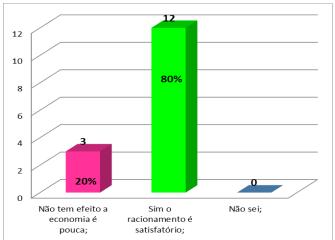


Gráfico 04: O racionamento de água que é feito na unidade em horários pré-definidos tem um efeito satisfatório do ponto de vista ambiental?

Fonte: Dados coletados pelo Autor.

No caso da questão 4ª, ou seja, no gráfico 4; os detentos terão que serem melhor trabalhados para o entendimento do Valor Ambiental (pois este não tem preço) que a água tem em nossas nossas vidas; pois como viu-se 20% considera sem efeito pois a economia é pouca, onde sabe-se que muito pelo contrário, a economia é grande, uma vez que além de, diminuir o valor da conta de água (\$), também tem o uso da mesma com mais seriedade e respeito onde, se visto como forma de mudança de hábito; o respeito quer dizer não ao desperdício e garantir que se tenha uma geração futura, que possa beber água potavél e não água reciclada de volume morto como nesta crise que enfrenta-se atualmente.

No entanto, observa-se a compreensão dos detentos no caso da questão terceira, o gráfico indica isso, portanto o trabalho a ser realizado será o de ampliar esse conhecimento junto às visitas onde os detentos deverão conversar com seus familiares a respeito dessa questão e ver se seus familiares, fazem esse tipo de ação ou se não o fazem, se estariam dispostos a fazê-la após serem orientados pelos detento, tornando assim o detento um mutiplicador de informação, o que justamente é um dos resultados da efetividade da Educação Ambiental.

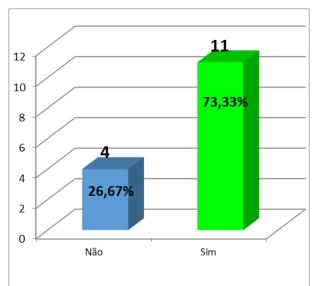


Gráfico 05: A economia de energia elétrica é uma forma sustentável de economia? Fonte: Dados coletados pelo Autor.

A Educação Ambiental, refere-se a um axioma⁹ que no qual repercute diariamente na mídia relacionado principalmente a devastação ao meio ambiente.

-

⁹ Premissa – verdade que não precisa ser provada

Por ser uma lapalissada¹⁰ de grande importância em âmbito mundial, a conscientização ambiental hoje é inserida a educação básica, sendo tema interdisciplinar e contextual sendo desenvolvida desde os primórdios educacionais na vida do indivíduo. Segundo Carvalho (2002) a Educação Ambiental eclode no âmbito de ação político e pedagógico, onde o mediador posicionando-se como educador e cidadão. Desta forma, surge-se a necessidade de atuar reflexivamente sobre que tipo de homem busca formar e para qual sociedade, tendo claro o posicionamento sobre o significado de ambiente. Em complemento, Carneiro (2012) enfatiza que a partir de 1972, através da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, efetivada em Estocolmo, a temática ´´meio ambiente`` passou a fazer parte da pauta de deliberações mais expressivas mundiais, tornando-se um preceito, sendo tratado como uma inquirição para a segurança do planeta a pós a Segunda Guerra.

Conforme mensuração das respostas do questionário, tem-se um ponto de partida devido à resposta um pois os detentos desconhecem o que seria a educação ambiental. No que tange este aspecto os mesmos serão trabalhados neste viés e se o projeto levar por exemplo dois anos para ser concluído, somente com o decorrer do estudo os detentos entenderão o que é a educação ambiental e esta assim não precisará ser explicada no formato aula e texto mas sim aprendida na prática. E continuando a análise a percepção dos detentos observa-se com o resultado da resposta 6ª que ainda falta informação afinal 46,66% consideram que não há necessida de coleta seletiva. Aqui tem-se um aspecto a ser mais trabalhado através da Educação Ambiental. Afinal sabe-se que entrando-se em contato com a prefeitura e solicitando que se faça a coleta seletiva a prefeitura por sua vez fará a inclusão do sistema prisional como mais um ponto a ser recolhido mesmo que quinzenalmente em seus cronogramas e sabe-se ainda que pode-se procurar por cooperativas e articular até um convênio com a mesma.

_

¹⁰ repetição

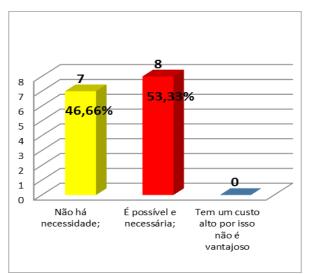


Gráfico 6: Tendo em vista o acúmulo de lixo na unidade pode se haver coleta seletiva? Fonte: Dados coletados pelo Autor.

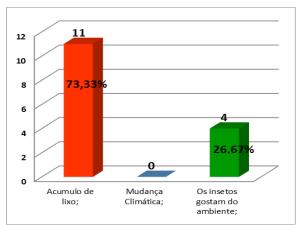


Gráfico 07: Sobre a questão do aumento de pragas urbanas, qual a relação ecológica com o ambiente?

Fonte: Dados coletados pelo Autor.

Ao pensar nessa plataforma de trabalho, observa-se inclusive esses quase 7% referente ao gráfico oitavo, sobre o descarte correto; exemplo a "bituca" de cigarro. Quando o sistema é jovem, a energia é direcionada para a produção, ou seja, crescimento e formação de uma estrutura complexa, mas a medida que a densidade da população se satura, o sistema ecológico amadurece e uma proporção maior de energia é enviada para a "manutenção" dessa estrutura complexa que foi sendo criada. Odum (1997) nos fala do paralelo com a sociedade humana:

"...Paralelismo que é justificado pelo facto de o homem e o ambiente constituírem um sistema ecológico."

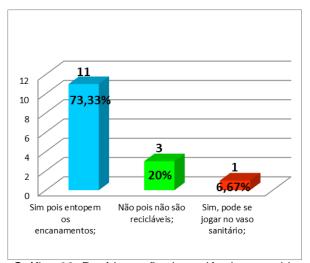


Gráfico 08: Resíduos não degradáveis como bitucas de cigarros pode se ter uma destinação correta?

Fonte: Dados coletados pelo Autor.

Neste apecto observou-se inclusive a necessidade de uma aula explicativa onde o objeto do exemplo seria novamente utilizado e dessa forma apresentaria-se a tabela de produtos degradáveis, ou seja, que se degragam ao longo de determinado período; período este que varia conforme o material desprezado na natureza e dos que não são possíveis reciclar, pois afinal sabe-se que uma bituca de cigarro se degrada ao longo de cinco anos. Mas ao responder o questionário nenhum reeducando questionou a pergunta que foi feita com enunciado erroneo propositalmente para poder-se identificar inclusive o grau de argumentação do detendo quando este percebe algo que está mal informado ou informado erroneamente. Serviu de instrumento ilustrativo a imagem a seguir:



Figura 04: Tabela de Decomposição dos Materiais dispostos na Natureza Fonte: mardoceara.blogspot.com.br/2012_01_01_archive.html.

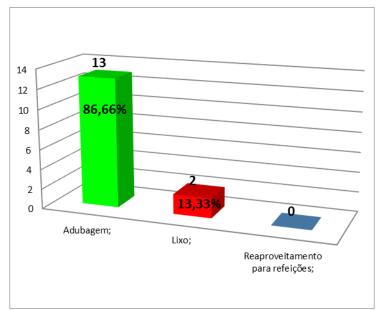


Gráfico 09: A unidade conta com um jardim e mini horta, por isso qual seria o destino ideal para os restos alimentares?

Fonte: Dados coletados pelo Autor.

Identificando o que se deve trabalhar devido ao resultado das respostas da questão 9, observou-se estes dois indivíduos que apontaram jogar no lixo os restos de comida, como além de, trabalhar elementos para a mudança comportamental mas também como estes enxergavam a problemática, ou seja o grau de importância que estes darão ao que estão sendo envolvidos. Em situações semelhantes com jovens ou adultos de populações carentes observa-se que estes indivíduos possuem uma certa dificuldade de assimilação uma vez que por vezes jogam seus lixos no córrego pela janela de seus "barracos". A dificuldade vem pela própria falta de estrutura familiar, de moradia, de educação, saneamento básico, enfim a dificuldade ocorre pela própria situação de condição social.

Quanto ao último resultado no caso da questão décima sobre a destinação dos alumínios, papelões que envolvem as marmitas:

Todos os candidatos responderam; recolher e encaminhá-los à reciclagem. Ou seja, cem por cento.

De um modo geral com o entendimento dos gráficos, dos questionários aplicados nesta amostragem; pode-se dizer que os detentos possuem uma boa percepção da questão ambiental em suas vidas e aparentemente serão colaborativos a partir daqui em diante, no caso; com cada um fazendo a sua parte, todos serão beneficiados.

5 CONCLUSÃO

Até o presente momento não obteve-se autorização para se finalizar a execução do processo do estudo e tiragem de fotos, mas o que se pode afirmar neste aspecto junto aos presos foi justamente; a concordância dos mesmos em colaborarem, o que para este humilde pesquisador já indica um sinal de situação de aprendizagem, uma vez que o interno quer fazer algo sem que se precise ficar insistindo.

No entanto se houver a possibilidade ainda de se aplicar a atividade de E.A. caso obtenha-se a autorização à tempo; que é a referida dinâmica, esta parte do estudo terá nova aplicação de questionário e nova compilação de dados e assim poderá haver um comparativo entre o conhecimento do reeducando e seu aprendizado pós sensibilização e reflexão e se estes por si mesmos mudaram seu comportamento e para obter essa perspectiva os reeducandos serão convidados a colaborar com a instituição como agentes ambientais honorários e isso pode vir a ser uma atividade que não onera o Estado mas que poderá entrar no prontuário do interno, trazendo para este mais uma habilidade competitiva que lhe ajudará a se inserir no mercado de trabalho.

Precisa-se para afirmar o resultado de mudança comportamental a partir de mensuração e para tanto se necessita um mínimo de tempo transcorrido entre o trabalho de E.A. – educação ambiental realizado, efetivo e a sensibilização e reflexão do indivíduo para que este tome a mudança como conta gota e queira realmente mudar, o mesmo passa a fazer sua parte sem a necessidade de cobrança, por conseguinte melhorando inclusive a gestão prisional, pois compreendeu-se a E.A, como facilitador da gestão prisional se for bem incorporado com o andamento das atividades bem como o acompanhamento e a mensuração conforme dito.

Este tipo de trabalho requer no mínimo dois anos de aplicação, ou seja, por dois anos o reeducando terá todo o suporte de E.A. através de seu educador e poderá discutir em grupo, observar seu entendimento e praticar o que foi aprendido, nesse quesito a E.A. também contribui no ressurgimento da cidadania no individuo, logo diz-se de um aprendizado amplo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 7.210, de 13 de julho de 1984. Institui sobre a lei de execução penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jul. 1984. p.102227.

BRASIL. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 abr. 1999. p. 1.

Coletânea de Legislação Ambiental de Odete Medauar Mini Códigos da Revista dos Tribunais de 2013.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas**. 9 ED. 2 Reimpressão; São Paulo: Gaia. 2008.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia científica** - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MANO, Eloísa Biasotto. **Meio Ambiente, Poluição e Reciclagem**. São Paulo: Blucher, 2005.

SILVA, Kamille Renata da, **Apostila da Disciplina de Direito e Legislação Ambiental do 1° Período de Gestão Ambiental**, Palmas: 2010.

PHILIPPI. J. A et al. Curso de Gestão Ambiental. São Paulo: Manole, 2013.

QUEIROZ, Paulo de Souza. **Funções do Direito Penal:** legitimação versus deslegitimação do sistema penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

http://www.ibccrim.org.br/revista_liberdades_artigo/145-HISTORIA Acesso em 11/07/2015.

http://www.sap.sp.gov.br/common/sap.html Acesso em 30/08/2015.

APÊNDICE

Apêndice A - 1º Questionário referente a Sustentabilidade Prisional 15 detentos responderam o questionário dia 14 de maio de 2015, sendo impossibilitada a tiragem de fotos ou registros desta atividade.

1- Para voce o que e Educação Ambientai?
() Aprender ser ecologicamente correto; () Não sei; () Aprender a ser um
vegetariano.
2- Para você o que é uma cisterna?
() Não sei; () Poço; () Reservatório de Agua Potável.
3- A reciclagem ou reaproveitamento de garrafas pet's, oriundas de
alimentações externas das visitas dos reeducandos é necessária por quê?
() Poluem o Meio Ambiente; () Produção de adubagem orgânica; () São
retornáveis.
. eternatione.
4-O racionamento de água que é feito na unidade em horários pré-definidos
tem um efeito satisfatório do ponto de visa ambiental?
()Não tem efeito a economia é pouca; ()Sim o racionamento é satisfatório: (
Não sei.
5-A economia de energia elétrica é uma forma sustentável de economia?
() Não; () Sim;
6-Tendo em vista o acúmulo de lixo na unidade pode se haver coleta seletiva?
() Não há necessidade; () É possível e necessária; () Tem um custo alto po
isso não é vantajoso.
7-Sobre a questão do aumento de pragas urbanas, qual a relação ecológica
com o ambiente?
() Acumulo de lixo; () Mudança climática; ()Os insetos gostam do ambiente

.8-Resíduos não degradáveis como bitucas de cigarros pode se ter uma
destinação correta?
() Sim pois entopem os encanamentos; ()Não pois não são recicláveis;
()Sim, pode se jogar no vaso sanitário.
9-A unidade conta com um jardim e mini horta, por isso qual seria o destino
ideal para os restos alimentares?
() Adubagem; () Lixo; () Reaproveitamento para refeições.
10-Sobre o alumínio e o papelão que envolve as marmitas que são consumidas
diariamente no almoço e jantar qual seria sua destinação ideal? () Lixo
Orgânico; () Armazena lós; () Recolhe-los e enviá-los para reciclagem.

15 detentos responderam o questionário, sendo que foram mantidos em sigilo seus nomes.

Segundo o objetivo da aplicação do questionário era o de identificar qual a visão da população carcerária sobre a educação ambiental bem como o da questão ambiental vigente entre elas a água, a alimentação e o lixo.